2023/2285

9.11.2023

# DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE n.º 142/2023

## de 28 de abril de 2023

## que altera o anexo XIII (transportes) do Acordo EEE [2023/2285]

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado por «Acordo EEE», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

(1) O Regulamento de Execução (UE) 2022/525 da Comissão, de 1 de abril de 2022, que retifica determinadas versões linguísticas do Regulamento de Execução (UE) 2019/947 relativo às regras e aos procedimentos para a operação de aeronaves não tripuladas ([1]) deve ser incorporado no Acordo EEE.

(2) O anexo XIII do Acordo EEE deve, por conseguinte, ser alterado em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

No anexo XIII do Acordo EEE, ao ponto 66zbc [Regulamento de Execução (UE) 2019/947 da Comissão] é aditado o seguinte travessão:

«— **32022 R 0525**: Regulamento de Execução (UE) 2022/525 da Comissão, de 1 de abril de 2022 (JO L 105 de 4.4.2022, p. 3).»

*Artigo 2.º*

Fazem fé os textos do Regulamento de Execução (UE) 2022/525 nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

*Artigo 3.º*

A presente decisão entra em vigor em 29 de abril de 2023, desde que tenham sido efetuadas todas as notificações previstas no artigo 103.º, n.º 1, do Acordo EEE *, ou no dia da entrada em vigor da Decisão n.º 115/2023 do Comité Misto do EEE, de 28 de abril de 2023 ([2]), consoante a data que for posterior.

*Artigo 4.º*

A presente decisão é publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 28 de abril de 2023.

*Pelo Comité Misto do EEE*
*O Presidente*
Nicolas VON LINGEN

([1]) JO L 105 de 4.4.2022, p. 3.
* Não foram indicados requisitos constitucionais.
([2]) JO L, 2023/2264, 9.11.2023, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2023/2264/oj.